

Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 23/02/2026 e de acordo com o NUP nº22001.121662/2026-92, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE FOSSA SEPTICA, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDOURO, da Escola EEMTI IRACEMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 20.092,53 (VINTE MIL NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), que representa 24,30 % (VINTE E QUATRO VIRGULA TRINTA POR CENTO), e será pago em 01 (UMA) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30/06/2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA - CONTRATANTE, ALAN DE OLIVEIRA SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA, ANTONIO FABIO GOUVEIA DE CARVALHO. Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.098822/2026-92/IG: 1452642

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, com o endereço Av. Francisco Caetano Dantas, nº S/N, Bairro Novo Centro, Município de Icó/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) CICERO FERREIRA DA SILVA NETO; III - ENDEREÇO: Icó Ce; IV - CONTRATADA: **JOSÉ FERNANDES DE SALES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.595.666/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSE FERNANDES DE SALES; V - ENDEREÇO: Icó Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2026/07354 publicado no DOE de 24/04/2026 e de acordo com o processo nº 22001.0583952026-18, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Icó Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA, da Escola EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.810,40 (Oito mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos), que representa 24% (Vinte e quatro por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30/06/2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: CICERO FERREIRA DA SILVA NETO - CONTRATANTE, JOSE FERNANDES DE SALES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA CAROLA NASCIMENTO, 02- HIGARO CANDIDO AMORIM. Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.115644/2026-71/IG: 146126100

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI FILGUEIRAS LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0667-38, com o endereço Rua Vereador Nelson de Souza Alencar, S/N, o bairro: Veneza Município Iguatu/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rogério Gomes da Silva; III - ENDEREÇO: Iguatu/Ce.; IV - CONTRATADA: **PH&B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº11.914.096/0001-10., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Iguatu/Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 05/2026 publicado no DOE de 19/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.073998/2026-31 e regulamentado no art. 124, inciso I alínea b, c/c, art.125 todos da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Iguatu/Ce.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir valor**, que tem por objetivo contratação de gêneros de alimentação, da Escola EEMTI FILGUEIRAS LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será SUPRIMIDO no valor de R\$ 15.879,66 (quinze mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), que representa 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 47.647,98 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Gomes da Silva - CONTRATANTE, FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JAEFSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR, 02- HELIO GOMES E SILVA. Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.090661/2026-99/IG: 1464385

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MONSENHOR AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0748-38, com o endereço RUA TEÓFILO RAMOS, nº 553, Bairro CENTRO, Município TIANGUÁ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOSÉ VALDENIR ALVES DA SILVA; III - ENDEREÇO: Tianguá-Ce; IV - CONTRATADA: **E. P. P. CONTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.958.245/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Emanuel Parente Pessoa; V - ENDEREÇO: Tianguá-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 05/2025 publicado no DOE de 29/08/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.059462/2025-22, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações.; VII- FORO: Tianguá-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, da Escola EEMTI MONSENHOR AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.085,39 (VINTE E UM MIL E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), que representa 24,02% (VINTE E QUATRO VIRGULA ZERO DOIS POR CENTO), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 14/07/2026 até 10/11/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 31/12/2025 até 28/02/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10/07/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdenir Alves da Silva - CONTRATANTE, Emanuel Parente Pessoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Beatriz Gomes dos Santos, 02 - Carolina de Sousa Ribeiro. Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.114764/2026-51/IG: 1459773

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, com o endereço Rua Siqueira Campos, nº 601, o bairro: Siqueira, Município de Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JANIERI DE SOUSA OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAECE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ** inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENATA DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 07/2026 publicado no DOE de 02/06/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.114764/2026-51, regulamentado no art 104, inciso I da lei 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Cláusula Quarta**, que trata do valor do contrato, que tem objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em favor da Escola de Ensino Médio Professora Eudes Veras.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA do

